

04	<p>Item 04 - Cota Reservada do item 03 - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP</p> <p>Estante em aço - 6 (seis) prateleiras com altura regulávelDimensões: 920 x 300 x 2000 mm (LxPxA)</p> <p>Estrutura: 4 (quatro) colunas de sustentação dobradas em forma de "L", em chapa de aço. Reforços em "x" nas laterais e fundo.</p> <p>Prateleiras: 6 (seis) prateleiras em chapa de aço, reforçadas e com altura regulável, com capacidade mínima de 40kg. As prateleiras devem possuir dobramento duplo nas laterais e triplo nas extensões dianteira e traseira, furção dupla para fixação nas colunas.</p> <p>Base: sapatas plásticas na cor preta.</p> <p>Revestimento: pintura epóxi em sistema eletrostático, com prévio tratamento anti-ferruginoso.</p> <p>Cor: preto ou cinza (a definir).</p> <p>Montagem: com parafusos de aço sextavados, porcas e arruelas. Os parafusos são encaixados nas perfurações duplas das colunas de sustentação.</p> <p>Referência: Fabricante Pandin, Artmóveis, I9flex, similar ou superior.</p>	100	323,56
----	---	-----	--------

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Avenida Generoso Malheiros, nº 5, bairro Cidade Verde, no município de Cuiabá - Mato Grosso, CEP 78028-000, e-mail licitacao@cidadeverdemoveis.com.br

Protocolo: 413148

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO
Nº DA ADESÃO: 001/2019-MP/PA.**

Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 002/2018-CRP/SE-ARH: Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, do Estado do Rio Grande do Norte.

Fornecedora Registrada: TELEFÔNICA BRASILS/A (CNPJ: 02.558.157/0001-62)

Solicitante da Adesão: Ministério Público do Estado do Pará.

Objeto: Serviço de Banda Larga 4G, com acesso à franquia de 10 GB e fornecimento de 350 (trezentos e cinquenta) mini modem/tablet.

Valor total da adesão: R\$ 125.580,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24 do Decreto Estadual nº 1.887/2017.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326; Elemento de Despesa: 3390-40; Fonte: 0101.

Data da Assinatura: 11/03/2019.

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 413261

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2019-MP/2PJNP

O Promotor de Justiça de Novo Progresso, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 003/2019-MP/PJNP que se encontra na 2ª Promotoria de Justiça de Novo Progresso, situada na rua doa Cachimbo, nº 437, Jardim Planalto, Novo Progresso/PA, CEP nº 68.193-000. Portaria Nº 004/2019-MP/2ºPJNP

Investigados: Prefeitura de Novo Progresso

Assunto: Apurar quantidade de funcionários que são empregados da Prefeitura de Novo Progresso de forma temporária e firmar TAC para que o ente municipal realize concurso ou promover a coleta de informações para posterior instauração de Ação Civil Pública ou arquivamento das peças de informação.

Oswaldino Lima de Sousa - Promotor de Justiça cumulando com a 2ª PJ de Novo Progresso

Protocolo: 413236

PORTARIA Nº 576/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 8.662/2017-MP/PJG, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 7.649/2018-MP/PJG, no período de 21/1 a 19/2/2019.

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça CARMEN BURLE DA MOTA a gozar 14 (quatorze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 862/2018-MP/PJG, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 5966/2017-MP/PJG, no período de 7 a 20/1/2019.

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS a gozar 23 (vinte e três) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 8.939/2018-MP/PJG, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 8.940/2018-MP/PJG, no período de 11/2 a 5/3/2019.

IV - AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 8.662/2017-MP/PJG, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 1332/2018-MP/PJG, no período de 22/11 a 21/12/2018.

V - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO a gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 1465/2011-MP/PJG, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 1962/2011-MP/PJG, no período de 14/1 a 1º/2/2019.

VI - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA a gozar 29 (vinte e nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 8.352/2018-MP/PJG, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 8.982/2018-MP/PJG, no período de 3 a 31/12/2018.

VII - AUTORIZAR o Promotor de Justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO a gozar 2 (dois) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2269/2018-MP/PJG, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 7.818/2018-MP/PJG, no período de 2 a 3/7/2019.

VIII - AUTORIZAR o Promotor de Justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO a gozar 14 (quatorze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 8.662/2017-MP/PJG, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 2656/2018-MP/PJG, no período de 4 a 17/7/2019.

IX - AUTORIZAR o Promotor de Justiça MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 7.054/2017-MP/PJG, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 7603/2017-MP/PJG, no período de 3 a 17/12/2018.

X - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARIA DE LOURDES COSTA BRASILEIRA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 8.981/2018-MP/PJG, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 8.982/2018-MP/PJG, no período de 7/1 a 5/2/2019.

XI - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARIA DO CARMO MARTINS LIMA a gozar 2 (dois) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 3.885/2018-MP/PJG, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 4.347/2018-MP/PJG, no período de 19 a 20/11/2018.

XII - AUTORIZAR a Procuradora de Justiça MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS a gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 8.411/2018-MP/PJG, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 8.412/2018-MP/PJG, no período de 10 a 18/12/2018.

XIII - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARILÚCIA SANTOS SALES a gozar 20 (vinte) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 8.151/2016-MP/PJG, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 4.038/2017-MP/PJG, no período de 7 a 26/1/2019.

XIV - AUTORIZAR a Promotora de Justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 8.662/2017-MP/PJG, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 8.982/2018-MP/PJG, no período de 6/2 a 7/3/2019.

XV - AUTORIZAR a Promotora de Justiça SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS a gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 8.819/2018-MP/PJG, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 8.982/2018-MP/PJG, no período de 7 a 15/1/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 579/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 53656/2018, em 21/11/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2015/2018, e AUTORIZAR o gozo no período de 14/1 a 12/2/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 988/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,